



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 4072

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 682ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, e modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1º Estabelecer o calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2020, conforme o quadro abaixo:

<i>REUNIÃO ORDINÁRIA</i>	<i>DATA</i>	<i>REUNIÃO ORDINÁRIA</i>	<i>DATA</i>
683ª	04/02	694ª	28/07
684ª	18/02	695ª	11/08
685ª	10/03	696ª	25/08
686ª	24/03	697ª	15/09
687ª	07/04	698ª	29/09
688ª	28/04	699ª	06/10
689ª	12/05	700ª	20/10
690ª	26/05	701ª	03/11
691ª	09/06	702ª	24/11
692ª	30/06	703ª	08/12
693ª	14/07	704ª	22/12

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antonio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada dia 24.12.2019